

Regulamento do IV Ciclofest - Jaguarão

Dos Objetivos:

Resgatar o interesse dos participantes à prática de atividades físicas diferenciadas; Conscientizar a população a não poluição do meio ambiente; Compreender a cidadania como participação social e política, adotando no seu dia a dia atitudes de solidariedade e cooperação; Promover saúde física e mental através da atividade física.

Dos participantes:

Poderão inscrever-se nas atividades do IV Ciclofest - Jaguarão todos os indivíduos que estejam aptos para a prática do ciclismo e que tenham o conhecimento deste regulamento, no que se refere aos deslocamentos e distâncias a serem percorridas. No caso de participantes menores de idade, fica definida a idade mínima de 14 anos com autorização dos pais ou responsáveis.

Das inscrições:

Art.1º - Todo participante deverá estar devidamente inscrito, através da ficha e taxa de inscrição.

Art.2º - Valor da inscrição será realizado através de pagamento de taxa de inscrição que habilita o ingresso em todas as atividades.

Art.3º - Todo participante é obrigado a ter conhecimento deste regulamento. Ao solicitar a inscrição o participante deve ler o mesmo. Os inscritos no evento estão automaticamente de acordo e aceitam todos os termos.

Art.4º - O kit do participante será entregue no local e data do evento mediante apresentação de documento de identificação com foto e comprovante de pagamento. Ao receber o material, o participante deve conferir o conteúdo. Não haverá entrega posterior, mesmo para os que não comparecerem e desistirem de participar do evento, a qualquer tempo. Caso seja necessário, terceiros poderão retirar o kit do atleta com autorização por escrito e comprovante de pagamento. Os ciclistas deverão se apresentar uma hora antes da largada para retirada do seu kit.

Das atividades

Art.5º - As atividades ciclísticas terão sua **LARGADA e CHEGADA** no Sindicato Rural de Jaguarão, localizada na Avenida Bento Gonçalves, Nº 2177.

Art.6º - Os ciclistas deverão se apresentar devidamente equipados com itens obrigatórios mínimos de segurança, dentre eles: capacete, garrafinha para água, tênis ou sapatilha e câmara de ar reserva. Como itens opcionais sugere-se: luvas, mochila de hidratação, filtro solar, repelente para insetos.

Art.7º - Cada participante será devidamente cadastrado no sistema de inscrição, onde ele poderá visualizar os resultados finais após a realização da prova.

Art.8º - Não é permitida a transferência da inscrição para outro participante.

Do Local, data, horário e valor das inscrições do evento:

Art.9º. – Serão divulgados pela Equipe Organizadora, através das mídias sociais e site próprio para inscrições.

Do percurso:

Art.10º - Cada atividade contará com um percurso diferenciado, que pretende proporcionar aos participantes experiências únicas em cada uma das etapas. Serão dois momentos de passeio e visitação organizados da seguinte forma:

- a. Sábado – 12/10/24 – atividades desportivas e recreativas com crianças, em comemoração ao dia das crianças. Na sede do Sindicato Rural de Jaguarão

- b. Domingo 13/10/24 – Corrida e Cicloturismo
 - I. Corrida competitiva (65 Km) –
 - i. Homens: Junior, Elite, Master A/ B / C / D /E.
 - ii. Mulheres: Elite, Master A / B / C / D.
 - II. Corrida Promocional (40Km)
 - i. Homens e Mulheres amplo.
 - III. Cicloturismo (65 e 40 km).

Art.11º - Cada atividade contará com um grupo de apoio, constituído de monitores, cobertura fotográfica e veículo de salvatagem. Os participantes do cicloturismo deverão deslocar se próximos ao grupo da organização para melhor aproveitar o passeio.

Art.12º - A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes durante o percurso.

Art.13º - O veículo de apoio para transporte das bicicletas, em caso de quebra, desistência, ou descanso durante o percurso se deslocará como último componente das atividades; A organização não se responsabiliza pelas bicicletas transportadas pelo transporte.

Art.14º - Cada participante poderá ter seu próprio apoio, desde que o veículo fique por último, atrás do apoio do evento, não podendo transitar entre os ciclistas.

Art.15º - O participante é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização.

Art.16º - Durante o percurso, as estradas, ruas e trilhas, não estarão fechadas ao trânsito de veículos, cuidado! O evento se desenrola por ruas, estradas e trilhas abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja atento, trafegue sempre em sua mão de direção respeitando as leis de trânsito. Muita atenção nos cruzamentos, nas curvas e na indicação dos monitores identificados.

Art.17º - Aconselhamos que todos os participantes levem celular, documentos e também material de reparo de pneus e ferramentas.

Das disposições Gerais:

Art.18º - Toda e qualquer dúvida surgida da falta de entendimento deste regulamento geral bem como os casos omissos serão resolvidas pela organização na medida do necessário.

Art.19º. - O participante que cometer algum dano físico ou moral a algum membro da organização ou algum outro participante (ex. agredir ou ofender) poderá ser retirado do evento.

Art.20º. - É de responsabilidade do participante se manter hidratado e alimentado adequadamente, a organização distribuirá hidratação e alimentação de apoio durante as atividades.

Art.21º. - O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela organização em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem para fins de divulgação e publicidades do evento.

Art.22º. - Respeite sempre os companheiros, manobras desleais contra outro ciclista, tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores poderá resultar na retirada do ciclista da atividade.

Art.23º. - Todos os participantes deverão zelar pela boa imagem do cicloturismo.

Art.24º. – Todos os participantes deverão zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujos o local do evento, principalmente o percurso.

Art.25º. - A Organização, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos e danos de equipamentos ou por qualquer traumatismo ou lesões em ciclistas e assistentes causados por acidentes.

Art.26º. - As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares, caso existam, correrão por conta do acidentado.

Art.27º. - As instruções e avisos serão realizados pelos organizadores do evento antes do início das atividades. Somente em casos emergenciais ocorrerão alterações da programação/roteiro durante a realização do evento.

Art.28º. - Declaração:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do IV Ciclofest e isento os organizadores, patrocinadores e a equipe de apoio de todas e quaisquer consequências que possam advir de minha participação nas atividades em que eu participar, NÃO LHE CABENDO QUAISQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO. Declaro também que nunca fui impedido de participar de qualquer tipo de evento ou esporte por motivos médicos. Não uso drogas ou bebidas alcoólicas de forma abusiva. Em caso de acidente ou emergência médica AUTORIZO qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico ou cirúrgico, inclusive a administração de sangue ou derivados sanguíneos. Autorizo também que as informações relativas a meu estado de saúde sejam dadas pelo médico responsável à organização do evento, bem como meu próprio médico e/ou meus parentes ou responsáveis. Autorizo ainda o uso de minha imagem em quaisquer materiais produzidos pela organização deste evento. Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras.